



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Comunicado Nº 7/2020/OPR-GAB/OPR-DGE/OPR/IFMG

Ouro Preto, 01 de abril de 2020.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

À comunidade do IFMG – *Campus* Ouro Preto e aos/as amigos/as externos/as

O momento em que vivemos exige o máximo cuidado e serenidade nas ações pessoais e institucionais. Tempos difíceis, de muitas decisões e muito aprendizado. Enquanto indivíduos, esperamos que todos possam dar a sua contribuição e doação (em seus amplos significados) ao coletivo. Enquanto instituição, temos buscado caminhos para contribuir com ações mitigadoras dos efeitos dessa pandemia. É imprescindível reforçar que ações básicas trazem grandes resultados. Os governos e a ciência têm papel fundamental, mas nossas ações como indivíduos é que farão a diferença. O IFMG – *Campus* Ouro Preto tem, neste momento, como foco, a contribuição na manutenção da saúde física e mental da sua comunidade e de todos aqueles que conseguirmos atingir. Entendemos que, mesmo distantes fisicamente, o diálogo ainda é uma grande ferramenta para deixarmos saudáveis nossas mentes e nos mantermos próximos. Sabemos que informação nova é uma realidade que vivenciamos no atual contexto. Às vezes verdadeiras, às vezes falsas (as *fake news*), e isso nos traz angústias mentais, que afetam nossa imunidade e nos adoecem. Assim sendo, informações verdadeiras, confiáveis e transparente são ações diretamente relacionadas à nossa saúde. Neste contexto, após a suspensão do calendário acadêmico de 2020, por tempo indeterminado, o IFMG – *Campus* Ouro Preto vem a público prestar alguns esclarecimentos que serão, naturalmente, necessários.

Para estes esclarecimentos optamos por um diálogo diferente e o faremos através de um “PERGUNTAS E RESPOSTAS” *

* Este documento foi adaptado do documento emitido pela pró-reitoria de ensino do IFSP – Instituto Federal de São Paulo. Disponível em <https://ifsp.edu.br/component/content/article/1323>. Acesso em 30 mar. 2020.

1. O calendário acadêmico será interrompido?

Sim. O Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Ouro Preto, com a Resolução Número 2, de 30 de março de 2020, deliberou pela suspensão do calendário, a partir de hoje (01/04/2020). Durante a interrupção, poderão ser realizadas **atividades educativas remotas**, conforme Instrução Normativa a ser apresentada. Portanto, a interrupção do calendário não indica que os servidores ficarão sem atividades no período. Vale ressaltar que as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão, como por exemplo, comissões de trabalho, deverão continuar normalmente, sendo necessária a adaptação, para serem realizadas, preferencialmente, de modo remoto. Lembrando que a própria adaptação ao trabalho remoto configura um novo trabalho.

2. Como serão as atividades do IFMG – *Campus* Ouro Preto durante a suspensão do calendário escolar?

Neste momento, o mais importante é garantir o isolamento social, a saúde física e mental de nossos alunos e servidores. Da mesma forma, é importante manter um canal aberto entre alunos, professores e a Instituição através de ações que ajudem com esclarecimentos e divulgação de informações sobre a pandemia. Criamos um "Comitê Pedagógico de Enfrentamento do Isolamento Social decorrente da Pandemia COVID19", formado por servidores da Diretoria de Ensino, coordenadores de curso e área, para mantermos uma rede de colaboração pela qual seja possível a proposição de atividades educativas remotas (regulamentadas por uma instrução normativa – em construção). O calendário acadêmico será reformulado assim que tivermos condições de retomarmos as atividades presenciais, quando as autoridades de saúde indicarem a segurança para saída do isolamento social.

3. As férias serão adiantadas para este período de interrupção do calendário?

Não. Neste momento, não podemos precisar quanto tempo as recomendações de isolamento social serão recomendadas pelas autoridades, inviabilizando esta possibilidade por questões estratégicas. O IFMG *campus* Ouro Preto permanece monitorando continuamente a evolução da pandemia e a definição de estratégias para minimizar os impactos da interrupção das atividades presenciais à comunidade do campus. Para esclarecimentos, as definições das instituições vinculadas ao Estado de Minas Gerais sobre a antecipação os recessos escolares não se aplicam ao IFMG - uma instituição de diretrizes federais.

4. Por quanto tempo as atividades presenciais permanecerão interrompidas?

No momento é impossível estabelecer prazos. A Direção-Geral do IFMG - *Campus* Ouro Preto monitora a situação da pandemia do COVID-19 diariamente para direcionar as atividades e planejamento.

5. Os professores do *campus* permanecerão em atividade neste período de isolamento social?

Sim, de forma remota mediada por tecnologia, ou seja, não haverá atividades presenciais neste período. A depender do *campus*, os professores irão desenvolver atividades com os alunos, ainda que de forma remota, mediada por tecnologia, propiciando acolhimento, fortalecendo o vínculo institucional entre a comunidade do IFMG - *Campus* Ouro Preto, por meio de diálogo conjunto entre estudantes, familiares, docentes e demais servidores de nossa Instituição. As atividades serão definidas pelo campus a partir de diagnósticos, como o "Questionário I", já encaminhado por email para todos os alunos e servidores, e regulamentadas pela Instrução Normativa mencionada. As atividades também podem ser interdisciplinares, possibilitando informações e orientações direcionadas ao COVID-19 e seus impactos, vinculadas aos conteúdos das disciplinas. A criação de redes de aprendizado não presenciais para compartilhar conteúdos advindos de suas áreas de conhecimento é considerada primordial neste momento, cuja participação deve ser inclusiva e opcional.

Além desta ação, a maioria das atividades internas do IFMG – *Campus* Ouro Preto segue realizadas a distância, com o auxílio de TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação).

6. Os técnicos administrativos do *campus* permanecerão em atividade neste período de isolamento social?

Sim, de forma remota mediada por tecnologia, ou seja, não haverá atividades presenciais neste período. Esta ação presencial ocorrerá somente em casos emergenciais e de excepcionalidade. E, se ocorrer, acontecerá com todas as recomendações de segurança à saúde de todos. Reiterando, neste período de suspensão das aulas (antes da suspensão do calendário) os trabalhos administrativos, dentro das suas respectivas realidades, estão sendo feitos de forma remota.

7. Como posso entrar em contato com os alunos ou como posso entrar em contato com um servidor do IFMG – *Campus* Ouro Preto?

As atividades educativas remotas serão centralizadas nas Coordenadorias de Área e Comitê Pedagógico, e enviadas aos alunos via sistema acadêmico e pelos e-mails cadastrados. Por isso, é muito importante ter esses dados atualizados na instituição. Se os alunos não estiverem recebendo e-mails, um endereço atualizado deve ser informado ao setor de Processos Acadêmicos (e-mail). Atividades interdisciplinares serão propostas e/ou analisadas pela comunidade do IFMG e/ou "Comitê Pedagógico de Enfrentamento do Isolamento Social decorrente da Pandemia COVID19", e divulgadas a todos os alunos via sistema acadêmico, e-mail, site institucional e redes sociais oficiais (Instagram @ifmgouropreto_oficial e Facebook <https://www.facebook.com/ifmgcampusouropreto/>). Para entrar em contato com um servidor do IFMG – Ouro Preto, consultar o “Informativo 5” da Direção Geral, no site oficial (<https://www.ifmg.edu.br/ouropreto/coronavirus>).

Recomendamos que, diariamente, a comunidade do IFMG *Campus* Ouro Preto acesse e-mail e o site <https://www.ifmg.edu.br/ouropreto/coronavirus>, que, conjunto com as nossas contas no Facebook (www.facebook.com/ifmgcampusouropreto) e Instagram (@ifmgouropreto_oficial) são os nossos principais canais de comunicação.

#FiqueEmCasa



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0541548** e o código CRC **C06BB182**.

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

23213.000710/2020-91

0541548v5